



Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

LEI N.º 1.145/2002

**FICA DENOMINADO VENCESLAU RIBEIRO
DE NOVAIS A ATUAL RUA B, BAIRRO
SANTA HELENA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia,

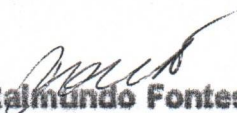
Faço Saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

**Art. 1º. Fica denominada Rua Venceslau Ribeiro de Novais a atual Rua B, no
Bairro Santa Helena.**

**Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas
as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito de Vitória da Conquista – BA, 18 de dezembro de 2002.


José Raimundo Fontes
Prefeito

